



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA NATAN DEVENS ME

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **NATAN DEVENS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.746.118/0001-48, estabelecida na Linha Urtiga Alta, 60, Interior na cidade de São João da Urtiga, RS, aqui representada por seu representante legal Sr. **NATAN DEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro, residente no Município de São João da Urtiga, RS, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021, combinado com o teor do Contrato nº 30/2025, para a execução do objeto do P Processo Licitatório nº 016/2025, Modalidade Concorrência Eletrônica, sob nº 001/2025 (**Execução de reforma do Pórtico Municipal localizado junto a RSC 163**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Diante da justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Engenharia, a **CONTRATANTE** resolve, adicionar e acrescentar ao Contrato Original as seguintes quantidades dos respectivos itens:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1.1.1.2	97,50	M2	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos	16,65	1.623,38
Total a ser acrescentado					1.623,38
1.3.0.1	22,00	CHP	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 kg, momento máximo de carga 5,8 tm, alcance máximo horizontal 7,60m, inclusive caminhão toco PBT 9700 Kg, potência de 160 CV - CHP diurno	285,00	6.270,00
1.3.0.2	2,00	CHI	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 kg, momento máximo de carga 5,8 tm, alcance máximo horizontal 7,60m, inclusive caminhão toco PBT 9700 Kg, potência de 160 CV - CHP diurno	80,80	161,60
Total a ser adicionado					6.431,60
Total Geral					8.054,98

Deste modo, com o acréscimo e adição dos itens supra, o valor do presente Contrato que era de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais) passa a ser de R\$ 55.054,98 (Cinquenta e Cinco Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.